

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 113/2024

*Concede aposentadoria por idade ao
servidor Ivair de Oliveira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal IVAIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Motorista – TAB 40 H – II – I – I – C - Padrão 7002”, matrícula 82564.3, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2024.

**ROGERIO FARIA
PIMENTEL**

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2024.10.03 15:55:38
-03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.10.03 10:09:17
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC